



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA CASAN PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA

A contratação direta da CASAN para o fornecimento de água à Secretaria justifica-se pela natureza e exclusividade da prestação de serviços de abastecimento de água no Estado. A CASAN (Companhia Catarinense de Águas e Saneamento) é uma empresa estatal que detém a concessão legal para operar os serviços públicos de abastecimento de água e saneamento em diversas localidades de Santa Catarina, o que a configura como prestadora única e natural para essa atividade.

Por ser uma entidade estatal, a CASAN possui controle público e se enquadra no modelo de gestão direta dos serviços públicos essenciais, assegurando confiabilidade, segurança e conformidade com as normas legais e regulatórias do setor. A escolha da empresa atende ao interesse público, garantindo o abastecimento contínuo e regular de água potável, de qualidade e dentro dos padrões exigidos pelas autoridades sanitárias e ambientais, o que é fundamental para o bom funcionamento das atividades administrativas da Secretaria.

Ademais, a contratação direta é respaldada pela legislação, que permite a contratação de empresas estatais para serviços de utilidade pública, dispensando a realização de licitação em casos de exclusividade técnica ou de concessão legal. Assim, opta-se pela contratação direta da CASAN para assegurar a continuidade do fornecimento de água de forma célere e eficaz, com base nos princípios da economicidade e eficiência na gestão pública.

Curitiba/SC, 01 de novembro de 2024.

Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula: 260805